



# Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 7488/2025

O Senhor **JOSÉ ROBERTO MENDES**, Prefeito do Município de Mandaguauçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 4.970/2025 e Ofício nº 76/2025 – SME;

### RESOLVE:

**Art. 1º INSTAURAR** Sindicância investigativa que terá por objetivo apurar os relatos e documentos mencionados no Memorando nº 4.970/2025 e Ofício nº 76/2025 – SME, bem como para apurar eventuais responsabilidades.

**Art. 2º CONSTITUIR** uma Comissão Especial para a Sindicância investigativa, composta pelos Servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, dar cumprimento ao item precedente:

PRESIDENTE: Priscilla Pimentel Providelo - matrícula: 201354;

SECRETÁRIO: Estela Delsantoro - matrícula: 201412.

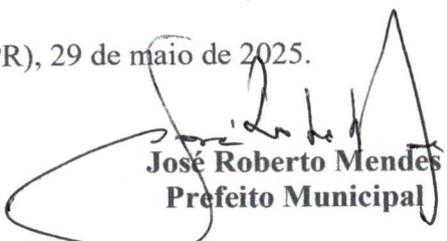
**Art. 3º DELIBERAR** que os membros da Comissão deverão dedicar tempo integral aos trabalhos, sempre que necessário, devendo, ainda, exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da administração.

**Art. 4º** O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional da instrução, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos com a elaboração, ao final, de relatório minucioso e conclusivo.

**Art. 5º** Fica autorizado o auxílio e acompanhamento do presente procedimento pela Procuradoria Geral deste Município.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguauçu (PR), 29 de maio de 2025.

  
José Roberto Mendes  
Prefeito Municipal

